**MENSAGEM Nº 042/2024**

São Lourenço do Oeste - SC, 25 de outubro de 2024.

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,**
**Senhores Vereadores,**

Com fundamento no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica do Município, submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Complementar anexo que *"altera o Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979".*

O Projeto de Lei Complementar anexo busca autorização legislativa com a finalidade de incluir quadras e lotes no Zoneamento Urbano do Município, constante no Anexo III do Código Tributário Municipal (Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979).

É sabido que o Município de São Lourenço do Oeste está em expansão comercial, industrial e populacional. Deste modo, o Poder Público Municipal tem o dever de regularizar o Zoneamento, incluindo no Código Tributário Municipal os constantes parcelamentos do solo urbano.

Portanto, o Projeto de Lei anexo pretende incluir na Zona Urbana 03, as quadras e lotes integrantes do Loteamento Bela Vista, aprovado pela Lei nº 2.858, de 30 de agosto de 2024, assim como pretende incluir na Zona Urbana 05, as quadras e lotes integrantes do Loteamento São Francisco II, aprovado pela Lei nº 2.850, de 11 de junho de 2024.

Por fim, objetiva abranger na Zona Urbana 05, os lotes decorrentes do desmembramento do lote urbano nº 01, da quadra 30 série "B" da matrícula nº 21.914 do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, situados no Loteamento Menegatti II, no Bairro Cruzeiro, de propriedade de Maristela Menegatti.

Por conseguinte, a presente proposição trata de alteração que por ora se mostra necessária, com a qual objetiva-se, neste tocante, permitir ao Município o pleno exercício de arrecadação do ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - e IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei Complementar anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/0D02-0956-0EC7-DE6E e informe o código 0D02-0956-0EC7-DE6E

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

*Altera o Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 25 de outubro de 2024.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/0D02-0956-0EC7-DE6E e informe o código 0D02-0956-0EC7-DE6E

# ANEXO ÚNICO

(Projeto de Lei Complementar nº 015, de 25 de outubro de 2024)

## "ANEXO III

(Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979)

## MEMORIAL DESCRITIVO
## Zonas Urbanas e Industriais

".....

**ZONA URBANA 03** - Compreendem a Zona Urbana 03, os lotes e suas respectivas quadras infra listadas:

.....

XXXIII - os seguintes lotes e quadras do Loteamento Bela Vista:

a) Lotes 01, 02 e 03 da Quadra 52 WN;
b) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Quadra 53 WN;
c) Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da Quadra 54 WN;
d) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra 55 WN;
e) Lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 56 WN;
f) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 57 WN;
g) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Quadra 58 WN;
h) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra 59 WN;
i) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra 60 WN;
j) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Quadra 61 WN;
k) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 62 WN;
l) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 63 WN;
m) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra 64 WN;
n) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Quadra 65 WN;
o) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Quadra 66 WN.

....."". (N.R.)

"**ZONA URBANA 05** - A Zona Urbana 05 é compreendida dos lotes e suas respectivas quadras infra listadas:

.....

CCXXXVII - Lotes 01, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra 30 B;

CCXXXVIII - os seguintes lotes e quadras do Loteamento São Francisco II:

a) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra 29 ES;
b) Lotes 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 08 ES;
c) Lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da Quadra 10 ES;
d) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da Quadra 31 ES;



Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/0D02-0956-0EC7-DE6E e informe o código 0D02-0956-0EC7-DE6E

e) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Quadra 30 ES;
f) Lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da Quadra 12 ES;
g) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da Quadra 32 ES;
h) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra 35 ES;
i) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 34 ES;
j) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra 33 ES;
k) Lotes 01, 02 e 03 da Quadra 36 ES;
l) Lotes 01 e 02 da Quadra 37 ES.
.....". (N.R.)

São Lourenço do Oeste - SC, 25 de outubro de 2024.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/0D02-0956-0EC7-DE6E e informe o código 0D02-0956-0EC7-DE6E

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0D02-0956-0EC7-DE6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 25/10/2024 10:46:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/0D02-0956-0EC7-DE6E